



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000055/2026  
EMISSÃO: 03/02/2026  
SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
TIPO DO PEDIDO: DISPENSA - INEX  
USUÁRIO EMISSOR: MAURICIO CEZAR DE SOUZA SAQUELLI

### Objetivo do pedido

Contratação de empresa especializada para apresentação teatral do espetáculo "PAIXÃO DE CRISTO" para Páscoa no Município de Tuparendi 01/04/26

### Justificativa

A presente contratação tem por objeto a apresentação teatral do espetáculo "Paixão de Cristo", a ser realizada no período da Páscoa no Município de Tuparendi, mediante dispensa de licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o interesse público envolvido, a economicidade da contratação e a parceria institucional com o Serviço Social do Comércio – SESC. O espetáculo "Paixão de Cristo" constitui-se como uma manifestação cultural tradicional, amplamente reconhecida no cenário nacional, que transcende o caráter estritamente religioso, configurando-se como uma expressão artística de relevante valor cultural, histórico, social e educativo. Sua realização proporciona à comunidade de Tuparendi acesso gratuito às artes cênicas, promovendo integração social, formação cultural, convivência comunitária e reflexão sobre valores universais, como solidariedade, respeito ao próximo, empatia e cidadania. Para o Município de Tuparendi, a realização deste espetáculo durante o período pascal representa uma ação de fortalecimento da identidade cultural local, valorização das tradições que integram a memória coletiva da população e ampliação do acesso da comunidade a eventos culturais de qualidade, especialmente para famílias, crianças, jovens e idosos. A contratação do SESC justifica-se por sua reconhecida atuação institucional na promoção da cultura, sua notória especialização na produção e execução de espetáculos teatrais, bem como pela experiência técnica, artística e operacional comprovada na realização de eventos culturais em parceria com o poder público. Trata-se de entidade de abrangência nacional, sem finalidade lucrativa, cuja missão institucional está alinhada às políticas públicas de cultura e desenvolvimento social. Ressalta-se, ainda, que a proposta apresentada pelo SESC revela-se manifestamente vantajosa para a Administração Pública, uma vez que os valores praticados são inferiores aos usualmente encontrados no mercado, em razão de sua política institucional de fomento cultural e de parcerias com municípios, atendendo plenamente aos princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade. A realização de procedimento licitatório, neste caso, não se mostra vantajosa para a Administração, tendo em vista que: O SESC possui capacidade técnica e artística comprovada para a execução do objeto; A contratação decorre de parceria institucional consolidada, com resultados positivos em ações culturais anteriores; Os valores ofertados são compatíveis e inferiores aos preços de mercado, não havendo prejuízo à competitividade ou ao interesse público. Dessa forma, a dispensa de licitação atende aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, eficiência, economicidade, interesse público e promoção do acesso à cultura, sendo plenamente justificável a contratação do SESC para a apresentação do espetáculo "Paixão de Cristo" no Município de Tuparendi.

Item/Lote	Unid	Qtd.	Qtd min.	Valor Ref.	Produto / Descrição	Valor Unit	Valor Total
001/000	UN	1,000000000	1,00	9.500,00	00056630 - ESPETÁCULO TEATRAL	9.500,00	9.500,00

Descrição adicional:  
EMPRESA ESPECIALIZADA EM ESPETÁCULOS TEATRAIS E CULTURAIS

Dotação: Acesso: 479 Projeto: 2102 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

**Total: 9.500,00**

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

#### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Objetivo da presente licitação é a contratação de uma empresa SESC, através do processo de **Dispensa de licitação conforme a lei federal de licitações nº 14.133/2021 seção III Art 75 - XV**, que prestará o serviço para a apresentação cultural de TEATRO cujo tema é direcionado à páscoa com o nome "A PAIXÃO DE CRISTO", que visa proporcionar ao público uma experiência cultural através de uma obra teatral de qualidade, que é relevante ao contexto cultural da comunidade de Tuparendi.

#### ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Secretaria

#### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor de **R\$ 9.500,00 (parte correspondente ao Município)**



**CONTRAPARTIDA DO SESC/RS: R\$ 2.200,00**

**valor total: R\$ 11.700,00**

Equipe de 30 artistas - R\$ 6.000

Alimentação - R\$ 300,00

Despesas com locomoção - R\$ 2.400,00

Som e Luz - R\$ 3.000,00

Duração média de 95 minutos

### **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

### **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

### **TERMO DE REFERENCIA:**

#### **DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O objeto da presente licitação é a contratação da empresa SESC especializada em Cultura, lazer, assistência social, esporte e qualidade de vida para apresentar o espetáculo cultural teatral "A Paixão de Cristo" para promover o acesso à Cultura e estimular o desenvolvimento artístico e social da comunidade de Tuparendi por meio da realização de um espetáculo teatral que valorize a expressão criativa, o diálogo comunitário e valorização da cultura.

Objetivos específicos:

Proporcionar ao público uma experiência cultural através de uma obra teatral de qualidade, acessível e relevante ao contexto cultural da comunidade.

Estimular o interesse pela linguagem teatral como instrumento de educação, transformação social e valorização da memória coletiva.

### **FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto: O presente serviço a ser executado pelo SESC, exerce capacidade técnica e operacional para realização do evento, pois se trata de uma empresa idônea do Sistema "S".

### **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta consiste na **contratação do Serviço Social do Comércio – SESC** para a **apresentação teatral do espetáculo "Paixão de Cristo"**, a ser realizada no período da **Páscoa no Município de Tuparendi**, como ação cultural aberta ao público e voltada à promoção do acesso democrático às artes cênicas.

O espetáculo será executado por **equipe artística e técnica especializada**, composta por direção teatral profissional, elenco qualificado, figurinos, cenografia, sonorização, iluminação cênica e demais recursos necessários à plena execução da apresentação, garantindo **qualidade artística, organização, segurança do público e fidelidade ao conteúdo cultural proposto**.

A solução contempla a **execução integral do espetáculo**, incluindo planejamento artístico, montagem, apresentação e desmontagem, conforme as características técnicas do local definido pelo Município, atendendo às exigências de logística,



cronograma e infraestrutura previamente acordadas entre as partes.

A realização do espetáculo "Paixão de Cristo" no Município de Tuparendi tem como finalidade **promover o fortalecimento da identidade cultural local**, valorizar tradições que integram a memória coletiva da comunidade e proporcionar momentos de integração social, reflexão e convivência comunitária, especialmente no período pascal.

A escolha do SESC como executor da solução garante **segurança técnica e institucional**, uma vez que se trata de entidade com reconhecida atuação nacional na promoção cultural, ampla experiência na realização de espetáculos teatrais e histórico consolidado de parcerias com a Administração Pública, assegurando **eficiência, economicidade e qualidade na prestação do serviço**.

Dessa forma, a solução apresentada atende plenamente ao **interesse público**, estando alinhada às políticas públicas de cultura do Município de Tuparendi, aos princípios da Administração Pública e às necessidades culturais da comunidade local, representando uma alternativa **tecnicamente adequada, economicamente vantajosa e socialmente relevante**.

### REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação refere-se à **prestação de serviço comum**, nos termos da legislação vigente, uma vez que se trata de serviço cujos **padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos**, por meio de especificações usuais de mercado, não envolvendo desenvolvimento intelectual exclusivo ou solução singular.

Para atendimento ao objeto, a empresa contratada deverá cumprir os seguintes requisitos mínimos:

#### a) Requisitos técnicos e operacionais

- Comprovar experiência na realização de **espetáculos teatrais e eventos culturais**, especialmente apresentações de porte semelhante;
- Disponibilizar **equipe artística e técnica qualificada**, composta por direção teatral, elenco, técnicos de som e iluminação, conforme as necessidades do espetáculo;
- Fornecer todos os **recursos necessários à execução da apresentação**, incluindo figurinos, cenografia, iluminação cênica, sonorização e demais equipamentos indispensáveis;
- Realizar montagem, apresentação e desmontagem do espetáculo, respeitando o **cronograma previamente definido** com o Município.

#### b) Requisitos de qualidade e desempenho

- Garantir padrão de qualidade artística e técnica compatível com eventos culturais institucionais;
- Assegurar que a apresentação ocorra de forma organizada, segura e adequada ao público esperado;
- Cumprir integralmente o conteúdo artístico do espetáculo "Paixão de Cristo", conforme proposta apresentada.

#### c) Requisitos de segurança

- Adotar medidas necessárias para garantir a **segurança dos artistas, equipe técnica e público**, observando normas técnicas e de segurança aplicáveis;
- Responsabilizar-se por eventuais danos causados a terceiros ou ao patrimônio público durante a execução do serviço.

#### d) Requisitos legais e administrativos

- Possuir regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, conforme exigido pela legislação;
- Atender às disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021** e demais normas aplicáveis à contratação pública;
- Cumprir as obrigações contratuais dentro dos prazos e condições estabelecidas.

#### e) Requisitos de economicidade

- Apresentar proposta com valores compatíveis com os praticados no mercado e **vantajosos para a Administração Pública**, considerando a natureza institucional da entidade contratada e a parceria firmada com o Município.



Dessa forma, os requisitos estabelecidos asseguram que a contratação atenda aos critérios de **serviço comum**, garantindo previsibilidade, qualidade, eficiência e adequada aplicação dos recursos públicos.

O objeto não demanda solução inovadora, exclusiva ou singular, podendo ser caracterizado como serviço comum, passível de especificação objetiva.

### REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação refere-se à **prestação de serviço especial**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão de sua **natureza predominantemente artística e cultural**, cuja execução exige **capacitação técnica específica, experiência comprovada e coordenação artística especializada**, não se limitando a padrões meramente usuais de mercado.

O serviço a ser contratado envolve a **produção e apresentação de espetáculo teatral**, atividade que demanda planejamento artístico, direção cênica, interpretação, cenografia, figurino, sonorização, iluminação e condução técnica integrada, elementos que exigem **conhecimento especializado e experiência prévia**, não sendo possível sua completa padronização por critérios objetivos simples.

Para atendimento ao objeto, a entidade contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

#### a) Requisitos técnicos e artísticos

- Comprovar atuação e experiência na **produção e realização de espetáculos teatrais e eventos culturais**;
- Disponibilizar **direção artística qualificada**, com experiência comprovada em artes cênicas;
- Disponibilizar **elenco artístico e equipe técnica especializada**, compatíveis com a complexidade do espetáculo;
- Garantir a execução fiel do conteúdo artístico do espetáculo "Paixão de Cristo", conforme proposta apresentada.

#### b) Requisitos operacionais

- Fornecer todos os **meios técnicos e artísticos necessários** à realização do espetáculo, incluindo figurinos, cenografia, iluminação cênica, sonorização e demais recursos indispensáveis;
- Executar as etapas de montagem, apresentação e desmontagem do espetáculo, em conformidade com o cronograma estabelecido;
- Adequar o espetáculo às condições técnicas do local definido pelo Município.

#### c) Requisitos de qualidade

- Assegurar **qualidade artística compatível com eventos culturais institucionais**, respeitando o caráter cultural e simbólico do espetáculo;
- Garantir organização, pontualidade e coerência artística na apresentação;
- Manter padrão técnico que assegure boa visibilidade, audição e compreensão do espetáculo pelo público.

#### d) Requisitos de segurança

- Adotar todas as medidas necessárias para garantir a **segurança dos artistas, equipe técnica e do público**, observando normas técnicas e de segurança aplicáveis;
- Responsabilizar-se por eventuais danos causados a terceiros ou ao patrimônio público durante a execução do serviço.

#### e) Requisitos legais e administrativos

- Comprovar regularidade jurídica, fiscal e trabalhista;
- Atender às exigências da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis;
- Cumprir integralmente as condições contratuais pactuadas.

Dessa forma, os requisitos estabelecidos refletem a natureza de **serviço especial**, considerando a complexidade técnica, artística e cultural do objeto, assegurando que a contratação atenda ao **interesse público**, à qualidade da prestação do serviço e à correta aplicação dos recursos públicos.



A natureza artística do objeto exige julgamento técnico quanto à capacidade da contratada, não sendo possível sua completa padronização por critérios meramente objetivos.

### MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto ocorrerá mediante a **apresentação teatral do espetáculo “Paixão de Cristo”**, a ser realizada pelo **Serviço Social do Comércio – SESC**, conforme as condições, prazos e especificações estabelecidas neste Termo de Referência e no contrato a ser firmado.

A execução compreenderá as seguintes etapas:

#### a) Planejamento e alinhamento prévio

- Definição, em conjunto com o Município, da **data, horário e local** da apresentação;
- Alinhamento técnico quanto às **condições do espaço**, necessidades de infraestrutura, acesso, energia elétrica e demais requisitos operacionais;
- Apresentação, pelo SESC, do **cronograma de execução** do espetáculo.

#### b) Preparação e montagem

- Disponibilização, pelo SESC, de **equipe artística e técnica especializada**;
- Montagem da cenografia, figurinos, equipamentos de iluminação e sonorização necessários à realização do espetáculo;
- Testes técnicos prévios de som, luz e adequação cênica, garantindo a qualidade da apresentação.

#### c) Execução da apresentação

- Realização da apresentação teatral do espetáculo “Paixão de Cristo”, conforme proposta aprovada;
- Garantia de **qualidade artística, organização e segurança**, respeitando o conteúdo cultural do espetáculo e o público presente;
- Cumprimento integral do horário e da duração previstos.

#### d) Desmontagem e finalização

- Desmontagem dos equipamentos e estruturas utilizadas;
- Restituição do espaço utilizado em condições adequadas, conforme recebido;
- Encerramento das atividades conforme cronograma pactuado.

Durante toda a execução do objeto, o SESC será responsável pela **coordenação artística e técnica do espetáculo**, cabendo ao Município o acompanhamento e a fiscalização da execução, por meio de servidor designado.

A execução deverá observar integralmente as normas de segurança, as condições contratuais estabelecidas e as orientações da Administração Pública, assegurando a **regularidade, eficiência e qualidade do serviço prestado**.

Eventuais ajustes necessários à execução do objeto deverão ser previamente acordados entre as partes, sem prejuízo do resultado final esperado.

### MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato decorrente desta contratação será realizada pelo Município de Tuparendi, por meio de **servidor formalmente designado**, que atuará como **Gestor do Contrato**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Compete ao Gestor do Contrato:

- Acompanhar o cumprimento das condições contratuais estabelecidas;
- Verificar a execução do objeto conforme o previsto neste Termo de Referência e no contrato;
- Atuar como ponto de contato entre o Município e a entidade contratada;



- Registrar ocorrências relevantes relacionadas à execução do contrato;
- Solicitar, quando necessário, providências corretivas para garantir a adequada execução do objeto.

A **fiscalização da execução** do contrato será exercida por servidor ou comissão designada, responsável por verificar a conformidade da prestação do serviço, especialmente quanto à qualidade artística, ao cumprimento do cronograma, às condições técnicas e à segurança da apresentação.

O acompanhamento e a fiscalização não excluem nem reduzem a responsabilidade da entidade contratada quanto à correta execução do objeto, permanecendo esta integralmente responsável pelos serviços prestados, nos termos da legislação aplicável.

Eventuais inconformidades identificadas durante a execução do contrato deverão ser registradas e comunicadas à contratada para adoção das medidas corretivas cabíveis, observados os prazos e condições contratuais.

O Município poderá realizar reuniões de alinhamento antes e durante a execução do contrato, sempre que necessário, com a finalidade de assegurar o adequado cumprimento do objeto e o alcance dos resultados esperados.

Dessa forma, o modelo de gestão do contrato garante **controle, transparência e eficiência**, assegurando que a execução do objeto atenda plenamente ao interesse público e às disposições legais vigentes.

A gestão contratual observará os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, conforme a Lei nº 14.133/2021.

#### CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A medição dos serviços será realizada com base na **execução integral do objeto contratado**, considerando a efetiva realização da apresentação teatral do espetáculo "**Paixão de Cristo**", conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no contrato.

A prestação do serviço será considerada **devidamente executada** após:

- A realização da apresentação do espetáculo na data, local e horário previamente definidos;
- O cumprimento do conteúdo artístico e técnico acordado;
- A observância das condições de qualidade, organização e segurança previstas;
- A conclusão das etapas de montagem, apresentação e desmontagem.

A medição será formalizada mediante **atesto do servidor responsável pela fiscalização do contrato**, que verificará a conformidade da execução do objeto em relação às exigências contratuais.

O pagamento será efetuado **em parcela única**, após a comprovação da execução integral do objeto, mediante:

- Atesto da execução pelo fiscal do contrato;
- Apresentação da documentação fiscal válida pela entidade contratada;
- Comprovação da regularidade fiscal, quando exigível.

O pagamento será realizado no prazo estabelecido no contrato, em conformidade com as normas financeiras e orçamentárias do Município de Tuparendi, observadas as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**.

Não será permitido pagamento antecipado, salvo nas hipóteses legalmente admitidas, devidamente justificadas e autorizadas pela Administração Pública.

Dessa forma, os critérios de medição e pagamento asseguram **transparência, controle e correta aplicação dos recursos públicos**, condicionando o pagamento à efetiva execução do objeto contratado.

O pagamento somente será realizado após a confirmação de que o objeto foi executado em conformidade com as condições pactuadas, não cabendo pagamento proporcional ou parcial.

#### FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A seleção do fornecedor/prestador de serviço dar-se-á por **contratação direta**, mediante **dispensa de licitação**, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021**, considerando a natureza do objeto, o interesse público envolvido e a vantagem econômica



para a Administração Pública.

A escolha do **Serviço Social do Comércio – SESC** fundamenta-se nos seguintes critérios:

**a) Capacidade técnica e experiência institucional**

O SESC possui **notória atuação na área cultural**, com ampla experiência na produção e execução de espetáculos teatrais e eventos culturais, dispendo de estrutura técnica, artística e operacional adequada para a execução do objeto, garantindo qualidade e segurança na prestação do serviço.

**b) Adequação ao interesse público**

A atuação institucional do SESC está alinhada às políticas públicas de cultura, promoção social e acesso democrático às artes, atendendo às necessidades culturais da comunidade do Município de Tuparendi, especialmente no período pascal.

**c) Vantajosidade e economicidade**

A proposta apresentada pelo SESC revela-se **mais vantajosa para a Administração Pública**, uma vez que os valores praticados são **inferiores aos preços de mercado**, decorrentes de sua natureza institucional e de sua política de parcerias com entes públicos, atendendo aos princípios da economicidade e eficiência.

**d) Parceria institucional**

O SESC mantém histórico de **parcerias institucionais com o poder público**, o que confere maior segurança à contratação, reduz riscos operacionais e assegura o cumprimento do objeto contratado.

**e) Adequação ao objeto**

O fornecedor selecionado apresenta capacidade comprovada para atender integralmente às exigências técnicas, artísticas e operacionais estabelecidas neste Termo de Referência, não havendo prejuízo à competitividade ou ao interesse público.

Dessa forma, a seleção do SESC como prestador de serviço atende aos critérios de **legalidade, eficiência, economicidade, interesse público e vantajosidade**, justificando a contratação direta para a apresentação do espetáculo “Paixão de Cristo” no Município de Tuparendi.

A seleção observou critérios objetivos de capacidade técnica, compatibilidade do objeto e vantajosidade econômica, não se configurando direcionamento indevido, mas atendimento ao interesse público.

**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa do valor da contratação para a apresentação teatral do espetáculo “**Paixão de Cristo**” no Município de Tuparendi foi elaborada com base na proposta apresentada pelo **Serviço Social do Comércio – SESC**, considerando a natureza do objeto, a complexidade da execução e os custos envolvidos.

O valor a ser **despendido pelo Município de Tuparendi** será de **R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)**.

Além do valor financeiro pago pelo Município, o SESC oferecerá **contrapartida institucional**, estimada no valor de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, correspondente a custos absorvidos pela própria entidade para viabilização do espetáculo.

Dessa forma, o **valor total investido na realização do evento** corresponde a **R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)**.

O valor estimado contempla integralmente:

- A participação de **30 (trinta) artistas**, incluindo elenco e equipe técnica;
- **Despesas com alimentação** da equipe envolvida;
- **Custos de locomoção**;
- **Serviços de sonorização e iluminação cênica (som e luz)**;
- Todos os demais custos necessários à execução completa do espetáculo.

A composição do valor evidencia a **vantajosidade econômica da contratação**, considerando a quantidade de profissionais envolvidos, a estrutura técnica disponibilizada e a contrapartida ofertada pelo SESC, resultando em custo significativamente inferior aos praticados no mercado para eventos de similar porte.

Dessa forma, a estimativa do valor da contratação atende aos princípios da **economicidade, eficiência e razoabilidade**, assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos e o atendimento ao interesse público.



TUPARENDI - RS  
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 03/02/2026

Hora: 11:56:12



A contratação mostra-se economicamente vantajosa quando comparada a contratações similares, considerando o número de artistas, a estrutura técnica envolvida e a contrapartida institucional oferecida.

#### ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de **dotação orçamentária própria do Município de Tuparendi**, prevista no orçamento vigente, compatível com o objeto da contratação.

O valor estimado da contratação, no montante de **R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)**, encontra-se devidamente **previsto e reservado** no orçamento municipal, não comprometendo o equilíbrio fiscal do Município.

A contratação observa as disposições da **Lei Orçamentária Anual (LOA)**, bem como as normas de execução financeira e orçamentária aplicáveis, estando em consonância com o planejamento orçamentário do Município.

O empenho da despesa será realizado previamente à execução do objeto, conforme determina a legislação vigente, especialmente a **Lei Federal nº 4.320/1964** e a **Lei Federal nº 14.133/2021**.

Dessa forma, resta comprovada a **adequação orçamentária e financeira** da contratação, assegurando a regularidade do processo e a correta aplicação dos recursos públicos.

A despesa atende aos limites legais e não ultrapassa os créditos orçamentários disponíveis para a finalidade.

#### Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
479	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2102 Manutenção das Atividades do Centro Cultural, Promoção e Difusão de Eventos Culturais e Festivos	3390 39 00 00 000	0,00	18.310,00

**Total geral disponível R\$ 18.310,00**

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
<input type="checkbox"/> Com Licitação <input type="checkbox"/> Com Dispensa	Base Legal: _____	Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

03/02/2026 ÀS 11:56:09 PEDIDO AUTORIZADO POR MAURICIO CEZAR DE SOUZA SAQUELLI; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA



**TUPARENDI - RS**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 03/02/2026

Hora: 11:56:15



**PEDIDO DE COMPRA: 000055/2026**  
**EMISSION: 03/02/2026**  
**SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**TIPO DO PEDIDO: DISPENSA - INEX**  
**USUÁRIO EMISSOR: MAURICIO CEZAR DE SOUZA SAQUELLI**

**OBJETIVO**

Contratação de empresa especializada para apresentação teatral do espetáculo "PAIXÃO DE CRISTO" para Páscoa no Município de Tuparendi 01/04/26

**JUSTIFICATIVA**

A presente contratação tem por objeto a apresentação teatral do espetáculo "Paixão de Cristo", a ser realizada no período da Páscoa no Município de Tuparendi, mediante dispensa de licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o interesse público envolvido, a economicidade da contratação e a parceria institucional com o Serviço Social do Comércio – SESC. O espetáculo "Paixão de Cristo" constitui-se como uma manifestação cultural tradicional, amplamente reconhecida no cenário nacional, que transcende o caráter estritamente religioso, configurando-se como uma expressão artística de relevante valor cultural, histórico, social e educativo. Sua realização proporciona à comunidade de Tuparendi acesso gratuito às artes cênicas, promovendo integração social, formação cultural, convivência comunitária e reflexão sobre valores universais, como solidariedade, respeito ao próximo, empatia e cidadania. Para o Município de Tuparendi, a realização deste espetáculo durante o período pascal representa uma ação de fortalecimento da identidade cultural local, valorização das tradições que integram a memória coletiva da população e ampliação do acesso da comunidade a eventos culturais de qualidade, especialmente para famílias, crianças, jovens e idosos. A contratação do SESC justifica-se por sua reconhecida atuação institucional na promoção da cultura, sua notória especialização na produção e execução de espetáculos teatrais, bem como pela experiência técnica, artística e operacional comprovada na realização de eventos culturais em parceria com o poder público. Trata-se de entidade de abrangência nacional, sem finalidade lucrativa, cuja missão institucional está alinhada às políticas públicas de cultura e desenvolvimento social. Ressalta-se, ainda, que a proposta apresentada pelo SESC revela-se manifestamente vantajosa para a Administração Pública, uma vez que os valores praticados são inferiores aos usualmente encontrados no mercado, em razão de sua política institucional de fomento cultural e de parcerias com municípios, atendendo plenamente aos princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade. A realização de procedimento licitatório, neste caso, não se mostra vantajosa para a Administração, tendo em vista que: O SESC possui capacidade técnica e artística comprovada para a execução do objeto; A contratação decorre de parceria institucional consolidada, com resultados positivos em ações culturais anteriores; Os valores ofertados são compatíveis e inferiores aos preços de mercado, não havendo prejuízo à competitividade ou ao interesse público. Dessa forma, a dispensa de licitação atende aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, eficiência, economicidade, interesse público e promoção do acesso à cultura, sendo plenamente justificável a contratação do SESC para a apresentação do espetáculo "Paixão de Cristo" no Município de Tuparendi.

<b>SESC-SERV.SOCIAL DO COMERCIO - 2097</b>	<b>Total do fornecedor</b>
<b>03.575.238/0001-33</b>	<b>9.500,00</b>

Lot/Item	Valor Ref	Qtde Min	Qtde Max	Descrição	UN	Valor do item	Total Item
<b>0000/001</b>	9.500,00	1,00	1,00	56630 - ESPETÁCULO TEATRAL	UN	9.500,00	9.500,00

**Descrição adicional:**  
 EMPRESA ESPECIALIZADA EM ESPETÁCULOS TEATRAIS E CULTURAIS

**Dotação:** Acesso: 479 Projeto: 2102 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

**Total geral itens R\$ 9.500,00**

**Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT**

Acesso	Projeto	Rubrica	Vínculo	Subvínculo	Total
479	2102	3390 39 00 00 000	Recursos não Vinculados de Impostos	0	9.500,00

**Total geral dotações R\$ 9.500,00**



**TUPARENDI - RS**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 03/02/2026

Hora: 11:56:15



---

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

---

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

TUPARENDI, Em 3 de Fevereiro de 2026

## Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 03/02/2026 às 14:40 Horas, pelo Usuário PAULO SERGIO GRECHI, , ID GESPAM 84732  
IP 192.168.0.184 MAC Address 000C29993C7E.



PREFEITURA TUPARENDI - RS RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site  
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo  
GESPAM Código de Autenticidade: dfddcabd4307